



R E S O L U Ç Ã O Nº 049/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/07/2023.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova os **Relatórios parciais de atividades do projeto de prestação de serviços** “Clínica e Desenvolvimento tecnológico em Proteção de Plantas” referente aos anos **2020, 2021 e 2022.**

Considerando o contido do **processo nº 4676/2020-PRO V 01**;
considerando o **Parecer Nº 813/2022 – PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 21 de junho de 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar os **Relatórios parciais de atividades do projeto de prestação de serviços** “Clínica e Desenvolvimento tecnológico em Proteção de Plantas” referente aos anos **2020, 2021 e 2022.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora